



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Indicação nº 327/86

Indico ao Exelentíssimo Senhor Flávio Pereira Teixeira, DD. Prefeito Municipal de Ivaiporã, para que o mesmo determine ao Departamento Municipal Competente, para que seja servida merenda na Escola da localidade de Beija Flor.

Sala das Sessões, em 07 de Abril de 1986.

Miroslau Stresser
- Vereador -

Justificativa Oral em Plenário

Recebido(s) nesta data:

Indicação

n.º 327/86

Ivaiporã, 07 de 4 de 986

Atenciosamente



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 07/10/86

Atenciosamente

ENCAMINHE-SE

Em 07/10/86

Presidente

Sr. prefeito

08 de 04 de 986

Atenciosamente

Arquivado em 8-4-86

Atenciosamente